

**INFORMAMOS QUE A MATRÍCULA ATUALIZADA DO IMÓVEL,
CONSTANDO AVERBAÇÃO DOS LEILÕES NOS SERÁ ENTREGUE
PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TABOÃO DA
SERRA, AINDA HOJE 19/05/2017.**

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP

MATRÍCULA

8.075

FICHA

01

Taboão da Serra - SP , 27 de março de 2012

IMÓVEL: O Apartamento nº 51, do Tipo I, localizado no 5º pavimento, do 'Edifício Orvalho' - Bloco 04, no empreendimento denominado **VERTENTES RESIDENCIAL CLUBE**, situado na Estrada São Francisco nº 1.588, nesta cidade, contendo: área privativa de 70,220 metros quadrados, área de uso comum não proporcional de 20,250 metros quadrados, área de uso comum proporcional de 36,074 metros quadrados, área de uso comum total de 56,324 metros quadrados, e área total da unidade de 126,544 metros quadrados, com fração ideal do terreno de 0,0013478; correspondendo ao mesmo uma vaga de garagem em local indeterminado, para estacionamento de um veículo de passeio, sujeito ao auxílio de manobrista, localizada no térreo, 1º ou 2º subsolos.

Código Cadastral Municipal: 36.23264.51.13.0140.00.000.5 (área maior)
36.23264.51.13.0268.00.000.3 (área maior)


Proprietária: **BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.171, 14º andar - Torre B, em São Paulo-SP, inscrita no CNPJ/MF nº 58.877.812/0001-08.

Registro Anterior: Registro nº 03, de 16 de junho de 2008, nas Matrículas nº 107.691 e 107.694; Matrícula nº 113.656, de 09 de outubro de 2008, todas do Oficial de Registro de Imóveis de Itapeverica da Serra-SP; e Registro nº 09 (Instituição e Especificação de Condomínio), de 27 de março de 2012, da Matrícula nº 2.402 desta Serventia Registral.


Michelle Francine Carvalho
Escrevente


Tiago Henrique Martins
Escrevente Autorizado

Av.1/8.075 - É procedido nesta data o transporte do Registro nº 03, de 03 de novembro de 2010, da matrícula nº 2.402 desta Serventia Registral, para constar o seguinte: Conforme Instrumento Particular firmado em 27 de julho de 2010, recai sobre este imóvel, juntamente com outras unidades do mesmo empreendimento, uma **HIPOTECA de 1º grau** a favor de **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek nº 2401 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R\$66.500.000,00 (sessenta e seis milhões e quinhentos mil reais), a ser paga em 29 meses, com taxa de juros nominal mensal de 0,8333% e efetiva anual de 10,0000%, com as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento. Taboão da Serra, 27 de março de 2012.


Michelle Francine Carvalho
Escrevente


Tiago Henrique Martins
Escrevente Autorizado

MATRÍCULA

8.075

FICHA

01

verso


Av.2/8.075 - Prenotação nº 12.620, em data de 17 de julho de 2012. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - A hipoteca objeto do transporte a que se refere a averbação nº 01 da presente matrícula fica **CANCELADA** conforme autorização do credor **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, constante do contrato firmado na cidade de São Paulo-SP, em 29 de fevereiro de 2012, que a seguir é registrado sob o nº 03, do qual uma via ficou arquivada nesta Serventia Registral. Taboão da Serra-SP, 25 de julho de 2012.


Luana Aparecida Florêncio de Lima
Escrevente


Tiago Henrique Martins
Escrevente Autorizado

R.3/8.075 - Prenotação nº 12.620, em data de 17 de julho de 2012. **VENDA E COMPRA** - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária e Outras Avenças - Contrato nº 074725230000115, com força de escritura pública, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 29 de fevereiro de 2012, na forma prevista na Lei nº 4.380/64, a proprietária, **BROOKFIELD SÃO PAULO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**, já qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula a **DENIS SILVA MATOS**, brasileiro, solteiro, maior, gerente administrativo, portador do RG nº 24.932.589-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 146.955.908-08, residente e domiciliado na Rua Maria José de Souza Pedreira nº 189, nesta cidade, pelo preço de R\$201.500,00 (duzentos e um mil e quinhentos reais). Consta do contrato que do valor da compra e venda, a quantia de R\$40.300,00 refere-se a recursos próprios e R\$161.200,00 refere-se ao financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. Uma via do referido contrato ficou arquivada neste Serviço Registral. Foram apresentadas em nome da empresa transmitente a certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros nº 000482012-21200812, emitida em 20 de janeiro de 2012, válida até 18 de julho de 2012, e a certidão conjunta positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, código de controle 90A8.7D40.B5D7.C601, emitida em 28 de novembro de 2011, válida até 26 de maio de 2012. Taboão da Serra-SP, 25 de julho de 2012.


Luana Aparecida Florêncio de Lima
Escrevente


Tiago Henrique Martins
Escrevente Autorizado

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA
COMARCA DE TABOÃO DA SERRA - SP

MATRÍCULA

8.075

FICHA

02

Taboão da Serra - SP, 25 de julho de 2012

R.4/8.075 - Prenotação nº 12.620, em data de 17 de julho de 2012.
PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Conforme contrato referido no registro anterior sob o nº 03, o proprietário, **DENIS SILVA MATOS**, já qualificado, deu o imóvel objeto desta matrícula em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, para garantia da dívida de R\$161.200,00, que deverá ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.733,60. Vencimento do primeiro encargo mensal: 29 de março de 2012. Enquadramento da operação: SFH. Juros à taxa nominal de 9,10% a.a., efetiva de 9,50% a.a., e mensal descapitalizada de 0,75%. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9.514/97, o valor estimado para o imóvel é de R\$201.500,00. As demais cláusulas e condições constam do contrato. Taboão da Serra-SP, 25 de julho de 2012.


Luana Aparecida Florêncio de Lima
Escrevente


Tiago Henrique Martins
Escrevente Autorizado

Av.5/8.075 - Prenotação nº 35.232, em data de 13 de junho de 2016.
CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Conforme requerimento de Consolidação da Propriedade, firmado na cidade de São Paulo-SP, em 21 de fevereiro de 2017, arquivado nesta serventia, é procedida a presente averbação para constar que após a devida intimação do devedor fiduciante **DENIS SILVA MATOS**, já qualificado, transcorrido o prazo legal sem a purgação da mora objeto da alienação fiduciária constante do registro nº 04 desta matrícula, à vista da prova de pagamento do imposto de transmissão, conforme previsto no parágrafo 7º, do artigo nº 26 da Lei nº 9.514/97, alterada pela Lei nº 10.931/04, a propriedade deste imóvel fica **CONSOLIDADA** em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, já qualificado, pelo valor de R\$282.717,84.

MATRÍCULA

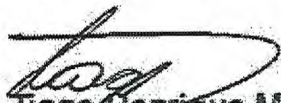
8.075

FICHA

02

verso

(duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e quatro centavos). Taboão da Serra-SP, 24 de fevereiro de 2017.



Tiago Henrique Martins
Oficial Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA